

REQUERIMENTO

Ao Senhor Secretário de Gestão de Pessoas

Maria Elza de Souza,
 portador(a) do CPF: 050 766 531-74 RG: _____ Órgão
 Expedidor _____ / _____, data da expedição 1/1, título de eleitor nº
 servidor (a) da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, sob
 matrícula nº 43204, lotado (a) SGP, solicita a Vossa
 Senhoria o que segue:

- Controle de Vida Funcional
- Holerit referente ao mês _____ / ano _____
- Certidão de Tempo de Contribuição
- Certidão de Tempo de Serviço
- Cópias autenticadas do(s) Ato(s) de nomeação e de exoneração
- Declaração funcional
- Concessão do direito de usufruir licença-prêmio por assiduidade, no período de

Alteração de conta para crédito de salário: Banco _____ Agência _____
 Conta corrente nº _____ ou Conta Poupança nº _____
 Outros: Licença - maternidade

- Finalidade do documento requerido:
- Telefone para contato: 992971732 198477-6399
- Endereço:
- CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
- E-mail: _____

Nestes termos,
 Pede-se deferimento

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2020.

Assinatura do(a) servidor(a)


 Alessandra Bessa Mirachi
 Gerente de Apoio Jurídico
 Matrícula 42194



Número do Cartão Nacional de Saúde

706 4031 4428 3487

1832. 12

Identificação do Recém-nascido

1 Nome do Recém-nascido (NN) *João Henrique dos Santos*

2 Data e hora do nascimento *09/03/2020 07:13:00*

3 Sexo M Masculino F Feminino

4 Peso ao nascer *3295* **5 Índice de Apgar** *08 09* **6 Comprimento** *50* **7 Perímetro cefálico** *35*

8 Local da ocorrência Hospital Consultório Ambulância Posto de Saúde Outros **9 Estabelecimento** *Hospital São Lucas*

10 Endereço da ocorrência, se for de estab. ou da resid. da Mãe (rua, praça, avenida, etc) *Rua Espírito Santo, 3000* **11 Número** *3000* **12 Complemento** *000* **13 CEP** *18.135.622*

14 Bairro/Distrito *Centro* **15 Código** **16 Município de ocorrência** *Porto Alegre* **17 Código** **18 UF** *RS*

19 Nome da Mãe *Marília ELTA DA SILVA* **20 Cartão SUS** **21 Código CBO 2002**

22 Escolaridade (última série concluída)

Nível	Série
<input type="checkbox"/> Sem escolaridade	<input checked="" type="checkbox"/> Médio (até o 2º grau)
<input type="checkbox"/> Fundamental I (3º a 4º série)	<input type="checkbox"/> Superior incompleto
<input type="checkbox"/> Fundamental II (5º a 8º série)	<input type="checkbox"/> Superior completo

23 Data nascimento da Mãe *14/03/1999* **24 Idade** *22* **25 Naturalidade da Mãe** *Marília dos Santos*

Município / UF *Porto Alegre / RS*

26 Município de nascimento *Porto Alegre* **27 UF** *RS*

28 Idade do Pai *35*

29 Idade da Mãe *22*

30 Lactação *Leiteiro*

31 Bairro/Distrito *Centro* **32 Código** **33 Município** *Porto Alegre* **34 Código** **35 CEP** *20000-000* **36 Número** **37 Complemento** **38 CEP** **39 Código** **40 UF** *RS*

30 Nome do Pai

41 Gestações anteriores

42 Histórico gestacional

43 N° gestações anteriores *00* **44 N° de partos vaginal** *00* **45 N° de cesáreas** *01* **46 N° de nascidos vivos** *01* **47 N° de perdas fetais / abortos** *00*

48 Gestação atual

49 Idade Gestacional

50 Data da Última Menstruação (DUM) *11/03/2020*

51 N° de semanas de gestação, se DUM ignorada *39*

52 Número de consultas de pré-natal *08* **53 Mês de gestação em que iniciou o pré-natal** *02* **54 Tipo de gravidez**

<input checked="" type="checkbox"/> Gravidez
<input type="checkbox"/> Ocaso
<input type="checkbox"/> Triplâmenos
<input type="checkbox"/> Ignorado

55 Apresentação Cefálica **56 O Trabalho de parto foi induzido?** Sim Não **57 Tipo de parto** Vaginal Cesárea **58 Ignorado**

59 Ignorado **60 Ignorado** **61 Ignorado** **62 Ignorado** **63 Caso nasc. ocorreu antes do trabalho de parto iniciar?** Sim Não **64 Nasc. assistido por**

<input type="checkbox"/> Médico
<input type="checkbox"/> Enfermeiro
<input type="checkbox"/> Partoira
<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Ignorado

65 Descrever todas as anomalias congênitas observadas

66 Data do preenchimento *11/03/2020* **67 Nome do responsável pelo preenchimento** *Jose Paulo dos Santos*

68 Função Médico Enfermeiro Partoira Func. Cadastral Outro (escrever)

69 Tipo documento Censo CRM COREN PIS OPI **70 N° do documento** *Esp. Ginecologia e Obstetrícia COREH/MT 50529* **71 Orgão emissor** *20184 - mt*

72 Código **73 Registro** **74 Data**

75 Cartório **76 Município**

ATENÇÃO: ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI A CERTIDÃO DE NASCIMENTO

O Registro de Nascimento é obrigatório por lei

Para registrar esta criança, o pai ou responsável deverá levar este documento ao cartório de registro civil.



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão de Pessoas
Controle de Vida Funcional



Servidor: 43204 - MARYA ELZA DA SILVA

Data	Processo	Diário Oficial	Vida Funcional
04/06/2019	ATO N° 302/2019	ALMT - 12/06/2019	Nomeada para o exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo APG-2, lotada no Gabinete Deputado João Batista, a partir de 14/05/2019.
18/06/2019	ATO N° 317/2019	ALMT - 19/06/2019	Retificar, em parte, o Ato nº 302/2019, publicado no DOALMT, em 12/06/2019, que nomeou a servidora para o exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo APG-2, lotado no Gabinete Deputado João Batista, a partir de 14/05/2019, nos seguintes termo: ONDE SE LÊ: "...lotado no gabinete do Deputado João Batista..." LEIA-SE: "...lotada no gabinete do Deputado Botelho..."
02/08/2019	PORTARIA N° 376/2019	ALMT - 02/08/2019	Concedido à servidora o direito a ausentar-se do serviço por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 23/07/2019 a 30/07/2019, em razão do falecimento da sua avó Alenir Lemes Batista Silva, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 201952064, de 31/07/2019.

Divisão de Desenvolvimento de Gestão de Pessoas
Emitido por 42194 - ALESSANDRA BESSA MIRACHI em 08/09/2020 11:00:41



**Processo n.º 202067131****Requerente: MARYA ELZA DA SILVA****Interessado: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Assunto: Licença Maternidade.****Vistos, etc...**

A servidora **comissionada MARYA ELZA DA SILVA**, devidamente registrada na matrícula nº 43204, rogou acerca de sua licença maternidade, com base na Certidão de Nascido Vivo anexo fls. 03, a partir da data de 09/07/2020.

Insta consignar, que fora juntado ao processo, além do requerimento (fl. 02) a certidão de nascido vivo (fls. 03) e vida funcional (fls. 04).

Preliminarmente, insta asseverar que a Licença Gestante, está devidamente respaldada no artigo 235, da Lei Complementar 04/90, a qual dispõe expressamente que será concedida a licença à servidora gestante, mediante inspeção médica e, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, senão vejamos:

Art. 235 Será concedida licença à servidora gestante por um período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração, mediante inspeção médica.

§ 1º A licença poderá ter inicio no primeiro dia do oitavo mês da gestação, salvo antecipação por prescrição médica.

§ 2º no caso de nascimento prematuro, a licença terá início a partir do parto.

§ 3º No caso de natimorto, será concedida a licença para tratamento de saúde, a critério médico, na forma prescrita no Art. 231, da Lei Complementar nº 04/90.

§ 4º Ocorrido o parto, sem que tenha sido requerida a licença, poderá esta ser concedida mediante apresentação da certidão de nascimento e vigorará a partir da data do evento.

§ 5º No caso de aborto não criminoso, atestado por médico oficial, a servidora terá direito a 60 (sessenta) dias de repouso remunerado, podendo ser prorrogado por inspeção médica. (negritei e grifei)





Na análise dos autos, verificamos que a requerente preenche todos os requisitos essenciais para a concessão da licença pleiteada, visto que a mesma juntou ao seu pedido, a Certidão de Nascido vivo fls. 03, declarando o nascimento de sua filha na data de 09/07/2020, conforme prevê o art. 235 da Lei Complementar 04/90.

Ante o exposto, **DEFIRO** à servidora **MARYA ELZA DA SILVA**, o direito de usufruir da licença gestante, **a partir de 09 de julho de 2020**, devendo **assim que possível** a Requerente apresentar a Certidão de Nascimento para juntada **no processo**.

Ao GEAPE para expedição de portaria e demais providências.

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2020.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
Secretaria de Gestão de Pessoas

Elaborado por ABM/GAJUR



1

2

3

4

5

6

7

8

9

Publicado no D.O.E. ALMT
de 09 / 09 / 2020
Juá Leão
Servidor

PORTARIA Nº 221/2020



**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da
Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARYA ELZA DA SILVA**, matrícula nº 43204, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 09/07/2020 a 04/01/2021, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, conforme consta no Protocolo nº 202067131, de 08/09/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em
Cuiabá, 09 de setembro de 2020.



DOMINGOS SÁVIO BOABAÍD PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no sistema de afastamento

Em 09 / 09 / 2020
Juá Leão

Visto SGP/ALMT

Dados lançados na vida funcional
EM: 09 / 09 / 2020
Visto SGP/ALMT



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA N° 220/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DYULRIMAN PINTO DE ANDRADE FILHO**, matrícula nº 41092, o direito a ausentar-se do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 05/09/2020 a 12/09/2020**, em razão do falecimento de seu avô Nathanael da Silveira Borges, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 202067126, de 08/09/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 09 de setembro de 2020.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 221/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARYA ELZA DA SILVA**, matrícula nº 43204, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 09/07/2020 a 04/01/2021, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, conforme consta no Protocolo nº 202067131, de 08/09/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 09 de setembro de 2020.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas